

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Alterado p/ D. 4310/80

DECRETO Nº 4.207, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

Denomina RUA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES a atual Avenida " L " do loteamento Terra Nova - Bairro do Itaim - nesta cidade.

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

" RUA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES  
Médico dos Pobres "

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980, 334ª da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura-